

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA
EXECUTIVO

Volume: 11 - Número: 674 de 5 de Outubro de 2023
DATA: 05/10/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

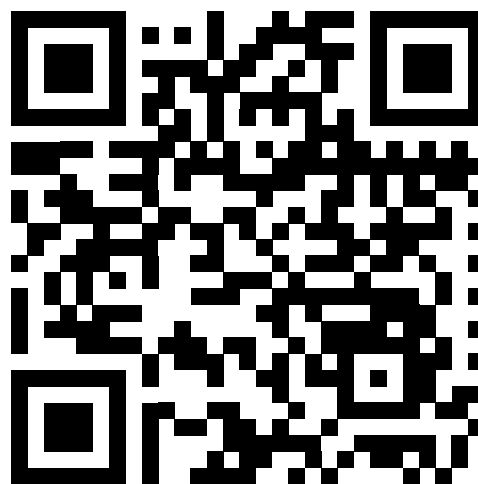
ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.

Fone: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:

Izadora Feitosa Cardoso

CPF: ***.408.733-**

em 05/10/2023 16:21:44

IP com nº: 192.168.5.178

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2588

ISSN 2764-7110



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** - em 05/10/2023 16:21:44 - IP com nº: 192.168.5.178 - www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2588

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✚ PORTARIA: Nº 001, DE 05 DE OUTUBRO/2023 - CONCEDE LICENÇA QUE ESPECIFICA.

LICITAÇÕES

- ✚ DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 012/2023 - ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
- ✚ DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 012/2023 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO
- ✚ DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 012/2023 - RATIFICAÇÃO



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - Portaria: N° 001, DE 05 DE OUTUBRO/2023**PORTARIA N° 001, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

Concede licença que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1º.** Fica concedido ao senhor **Madson Rondinely de Sousa Alves**, funcionário do quadro permanente desta municipalidade, na função de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal n°836/2023, de 01 de setembro de 2023, em seu Art. 90, retroagindo seus efeitos para o dia 04/10/2023 e retornando 05/01/2024.**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 05 de Outubro de 2023.**Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 012/2023**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000012525/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, inscrito no CNPJ nº 06.933.519/0001 -09, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua Newton Bello, 1280, Centro, CEP: 65.728 -000, Lima Campos - MA.

REPRESENTANTE: Francisca Kyara de Abreu Santos Alves - Secretária Municipal de Educação.

LOCADOR: Sr. Edmilson Santos Silva, portador da Cédula de Identidade nº 024352732003 -9 SESP/MA e CPF nº 005.672.768-21, residente e domiciliado na Avenida 15 de Janeiro, nº 1.000, CEP: 65.728 -000, Lima Campos - MA.

OBJETO: Locação de um imóvel situado na Avenida 15 de Janeiro, Centro, Lima Campos - MA, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA para funcionamento de depósito mobiliário escolar, material permanente e demais bens que compõem o acervo da SEMED, por meio de dispensa, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/93.

VALOR: Valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global do aluguel do imóvel em R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0401 – Sec. Mun. De Educação - SEMEC
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.122.0010
PROJ. ATIVIDADE: 2.013 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. De Educação
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
DISP. ORÇAMENTARIA: 364.000,00

LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

BASE LEGAL: Art. 26 da Lei 8.666/93 e consequente publicação desta imprensa oficial, com condição para eficácia do ato.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 02 de outubro de 2023.

Paulo de Tarso Feitosa de Sousa
Presidente da CPL

Evanda Maria Mendes Santiago
Secretária da CPL

Gabriel de Freitas Silva
Membro da CPL

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 05/10/2023 16:21:44 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2588



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 012/2023**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Considerando o inteiro teor dos autos do Processo Administrativo n º 000012525/2023, que deu origem a Dispensa de licitação n º 012/2023, tendo por objeto a Locação de um imóvel situado na Avenida 15 de Janeiro, nº 1.000, Centro, Lima Campos – MA, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA, para funcionamento de depósito mobiliário escolar, material permanente e demais bens que compõem o acervo da SEMED, a Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o que dispõe o art. 24, X, da Lei 8.666/93, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, adjudica:

OBJETO	PERÍODO DE LOCAÇÃO	MENSAL	TOTAL
Locação de um imóvel situado na Avenida 15 de Janeiro, nº 1.000, Centro, Lima Campos – MA, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA, para funcionamento de depósito mobiliário escolar, material permanente e demais bens que compõem o acervo da SEMED	12(doze) meses	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00

O imóvel situado na Avenida 15 de Janeiro, nº 1.000, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos – MA, para funcionamento de depósito mobiliário escolar, material permanente e demais bens que compõem o acervo da SEMED, pertencente ao Sr. Edmilson Santos Silva, portadora da Cédula de Identidade nº. 0243527320033-9 SESP/MA e CPF nº. 005.672.768-21, residente e domiciliado na Avenida 15 de Janeiro, nº 1.000, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos – MA, no valor mensal de 800,00 (oitocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global do aluguel do imóvel em R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 02 de outubro de 2023.

Paulo de Tarso Feitosa de Sousa
Presidente da CPL

Evanda Maria Mendes Santiago
Secretária da CPL

Gabriel de Freitas Silva
Membro da CPL

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 05/10/2023 16:21:44 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2588



GABINETE DA PREFEITA - LICITAÇÕES - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 012/2023**RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº. 012/2023

A Prefeita Municipal de Lima Campos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações, ante a Dispensa de Licitação nº. 012/2023 – Objeto: Locação de um imóvel situado na Avenida 15 de Janeiro, nº 1.000, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos – MA, para funcionamento de depósito mobiliário escolar, material permanente e demais bens que compõem o acervo da SEMED, pertencente ao Edmilson Santos Silva, portador da Cédula de Identidade nº. 0243527320033 -9 SESP/MA e CPF nº. 005.672.768-21, residente e domiciliado na Avenida 15 de Janeiro, nº 1.000, Centro, CEP: 65.728 -000, Lima Campos – MA, no valor mensal de 800,00 (oitocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global do aluguel do imóvel em R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), com fulcro no art. 24, X da Lei nº. 8.666/93, RATIFICA, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº. 8.666/93, despacho do Presidente da CPL, determinando que se proceda a publicação desta na imprensa oficial, como condição para eficácia do ato.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 03 de outubro de 2023.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal

